



**PORTARIA SME Nº 1032, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.**

“Dispõe sobre remoção *ex officio* de servidor, no interesse da Administração.”

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 139, de 26 de abril de 2024 e pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º REMOVER** o (a) servidor (a) **ANA PAULA GONCALVES FERREIRA**, matrícula nº **120186**, ocupante do cargo **Assistente de Educação**, do Quadro Administrativo da Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40hs (quarenta horas) semanais, para a **CMEI JOSE ANTONIO DA ROCHA** no período matutino

**Art. 2º** O (a) servidor (a) fará jus à gratificação do cargo, observado o estabelecido em legislação vigente.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de agosto de 2024.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, aos 22(vinte e dois) dias do mês de agosto de 2024.

**MARIA LUIZA COSTA SAMPAIO LIMA**

Secretária Municipal de Educação

